

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede LICENÇA para TRATAMENTO DE SAÚDE ao Prefeito Municipal  
LUCINEI CARLOS THOMAZ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao “OFÍCIO N° 1431/2019” – “REQUERIMENTO N° 1/2019” do Prefeito Municipal e ao “OFÍCIO N° 1434/2019” do Secretário de Administração, com base no artigo 30, X; no artigo 68: *caput* e seu inciso I, § 2.º primeira parte e seus incisos I e III, todos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o PREFEITO MUNICIPAL, LUCINEI CARLOS THOMAZ, LICENCIADO para TRATAMENTO DE SAÚDE no período do dia 15/02/2019 ao dia 02/03/2019, conforme requerido.

Art. 2.º O PREFEITO MUNICIPAL, LUCINEI CARLOS THOMAZ, deverá apresentar a esta Câmara Municipal, no prazo de 15 dias, ATESTADO MÉDICO ou equivalente que comprove a necessidade de seu afastamento de suas funções no período estabelecido no artigo primeiro.

Art. 3.º Este DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO entra em vigor nesta data.

Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

Claudinei de Souza,  
Primeiro Secretário.

Alexandro Alves Pires,  
Segundo Secretário.